

**VALOR GLOBAL:** R\$ 106.055,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 759; Atividade: 10.45.904.06.182.0059.3005; Elemento de Despesa 44905212, do orçamento para o exercício de 2023. Vitória/ES, 01/08/2023.

Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM  
Comandante Geral CBMES

**Protocolo 1139769**

### EXTRATO DE CONTRATO 005/2023

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santos, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES

**CNPJ:** 02.133.636/0001-37.

**PROCESSO:** 2023-SKFQW

**CONTRATADO:** SERGIO DE PAULA PEREIRA

**CPF:** 450.780.687-91

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial

**DO VALOR:** O leiloeiro perceberá, a título de Comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sob o valor de arremate de bens móveis, que será pago pelo arrematante, conforme determina o Decreto nº 21.981/32.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado e terá duração de 06 (seis) meses, sem prejuízo das responsabilidades do contratado.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2023

Roger Vieira do **Amaral** - **CEL BM**

Subcomandante Geral CBMES

**Protocolo 1140017**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2023.

**Extrato de PROCESSO:** 2023-M6L4K **CONDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES **CONVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE LINHARES **CNPJ:** 27.167.410/0001-88 **OBJETO:** integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação entre as partes, para realização de procedimentos e execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel e pleno cumprimento da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, em especial o acesso e intercâmbio de informações com a utilização de bancos de dados de veículos e condutores do DETRAN/ES para identificação e qualificação dos veículos, proprietários e condutores, com o objetivo de proceder notificações a infratores, procedimentos relacionados à cobrança de multas, com base na legislação de trânsito. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 23/08/2023. **GESTOR/FISCAL:** GIBRAN HENRIQUE LIMA BOLZAN, nº funcional 2752506 (GESTOR), ARTHUR SCÁRDUA CARNELLI, nº funcional 3745180 (FISCAL) e LOURDES NAIR ALVES FERREIRA, nº funcional 3091457 (FISCAL SUPLENTE).

Vitória/ES, 01 de agosto de 2023.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**

DIRETOR-GERAL - DETRAN/ES

**Protocolo 1140082**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

#### PORTARIA N º 161-R, de 01 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 110/2020 na** forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da obra da reforma e ampliação da EEEFM Clotilde Rato, localizada no município de Serra/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: **110/2020 de 24/11/2020**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 01/08/2023

Data de término: 31/12/2023

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Agosto de 2023.

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

## VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000987 - ESCOLA CLOTILDE RATO	1500100100	449051	420101	1915	135.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1000987- ESCOLA CLOTILDE RATO	1550000000	449051	420101	1915	365.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		SET:					
FEV:	JUN:		OUT:					
MAR:	JUL:		NOV:					
ABR:	AGO: 500.000,00		DEZ:					

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 01 de agosto de 2023.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1139607

### PORTARIA Nº 162 -R, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1139767

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.361.0032.4345	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
	- Passagens e despesas com locomoção	3.3.90	1540	500.000
12.362.0032.4346	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO			
	- Passagens e despesas com locomoção	3.3.90	1540	500.000
TOTAL				1.000.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.361.0032.4345	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.42	1540	500.000
12.362.0032.4346	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	3.3.42	1540	500.000
TOTAL				1.000.000

